



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Obras - SUPEL-COOBR

AVISO

ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Comissão de Obras – COOBR/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 172, de 07 de julho de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital referente à **Concorrência nº 90017/2024/SUPEL/RO**, decorrente do Processo Administrativo nº 0009.006372/2023-64, cujo objeto é a **execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído (TSD), drenagem, obra de arte corrente e sinalização rodoviária na rodovia RO-010, no trecho entre a Estaca 136+0,00 (Urupá) e a Estaca 2284+0,00 – Rua Amapá (Mirante da Serra), segmento Estaca 136+0,00 a Estaca 1200+0,00, com extensão de 21,28 km, referente ao Lote 01, nos municípios de Urupá e Mirante da Serra/RO**, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO. Devido a erro de digitação, **retifica-se o presente:**

Onde se lê:

Quadro 01 - Quantitativos mínimos para atestados de capacidade técnica

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Aquisição de emulsão RR-2C	t	348,11
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	19.218,46
3	Hidrossemeadura	m ³	175.028,59
4	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ²	19.828,62
5	Tratamento superficial duplo - brita comercial	m ²	72.979,13

leia-se:

Quadro 01 - Quantitativos mínimos para atestados de capacidade técnica

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Aquisição de emulsão RR-2C	t	348,11
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	19.218,46

3	Hidrossemeadura	m ²	175.028,59
4	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	19.828,62
5	Tratamento superficial duplo - brita comercial	m ²	72.979,13

Diante do exposto, e em atendimento ao Art. 55. da Lei nº 14.133/2021, a **sessão inaugural** e os demais itens do edital permanecem inalterados. Informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: **coobr.supel@gmail.com**, ou presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à **Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira – Edifício Pacaás Novos – 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO**, telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2025.

JOHNNECLEY ANES DE MORAIS
Presidente em Substituição da COOBR/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNECLEY ANES DE MORAIS**, Presidente, em 22/08/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063581393** e o código CRC **7ABDEFAD**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.006372/2023-64

SEI nº 0063581393